

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

3ª Alteração Inclusão De
Placa 01/11/2024



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 049/2021/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00872-01/2023 / SEI 18201.009037/2024.88, Parecer Técnico N.º PAR-01462-01/2023 / 159/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO PREMIUM LTDA - ME
CPF/CNPJ: 15.369.957/0001-87
ENDEREÇO: AV.CARLOS PEREIRA DE MELO, N.º3603 SANTA TEREZA.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS –
GASOLINA, DIESEL E ETANOL.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: MANAUS/AM – BOA VISTA/RR
ROTOGRAMA (CONFORME VERSO).

VALIDADE: 15/03/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,01/11/2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;

PLACAS:

NAV-2265	NAY-0045	NAY-0055	NUH-8156	NUH-8146
RZA-2140	NAX-2559	RZA-2150	RZA-2160	NAN-1332
NAN-2202	NAW-6B35	NAW-6B25		

ATUALIZAÇÃO DA PLACA ANTIGA: NAP-8217

NAP-8C17

ROTAS PARA ABASTECIMENTO DAS CARRETAS		
BR 174	BOA VISTA-RR/MANAUS- AM/ BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
BR 174	BOA VISTA-RR/CARACARAÍ- RR/BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
BR 401/BR 432/ BR 174	BOA VISTA-RR /MANAUS- AM/BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR		
Av Carlos Pereira de Melo, 3603 – Santa Tereza		AUTO POSTO PREMIUM -MATRIZ
Av. Rui Barauna, Nº 343 – Caranã		AUTO POSTO PREMIUM IV
Rodovia BR-174 com a RR 321 Nº 896 – Said Salomão		AUTO POSTO PREMIUM V
ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR		
EST BR 174 – KM 623 – Centro - Caracarái		AUTO POSTO PREMIUM II
Rua Luiz Ferreira da Silva, 46, São Francisco		AUTO POSTO PREMIUM III

DOCUMENTOS ANEXOS:

Os Constantes do Processo Nº: PR-00872-01/2023 / SEI 18201.009037/2024.88/ Parecer Técnico Nº:
PAR-01462-01/2023 / 159/DLGA/DLAIIS
TAXA DE ALTERAÇÃO: R\$ 450,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA, CRBIO6:0734468/06-D

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>